



Pirassununga, 04 de janeiro de 2022 | Ano 09 | Nº 102

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Portaria Nº 923

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede a servidora RENATA APARECIDA TRINDADE, Analista Legislativo Secretária, quatorze (14) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, a partir de 10 de janeiro de 2022, devendo retornar ao serviço no dia 24 de janeiro de 2022. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 04 de janeiro de 2022. Luciana Batista

Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral da Secretaria

Portaria Nº 924

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede a servidora DALVA MILARÉ ARRUDA LODI, Assessora Legislativa, 20 (vinte) dias de férias, a partir de 12 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2020 a 18 de dezembro de 2021, devendo retornar ao serviço no dia 01 de fevereiro de 2022. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 04 de janeiro de 2022. Luciana Batista

Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral da Secretaria

Portaria Nº 925

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, designa o servidor NILTON TOMAS BARBOSA, assessor legislativo, para compor na qualidade de Presidente, a Comissão de Licitação encarregada de processar e julgar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Pirassununga, no período de 12 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, em razão de férias concedidas a servidora Dalva Milare Arruda Lodi, Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 04 de janeiro de 2022. Luciana Batista

Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral da Secretaria

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

AVISO LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 CONVITE Nº 011/2021. O Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia foi declarada DESERTA, sendo os autos do procedimento licitatório arquivados. Pirassununga, 04 de janeiro de 2022. Átila Porto Sinotti – Pregoeiro.

PORTARIA 0001/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Designar o funcionário desta Autarquia Sr. **THIAGO DE CARLI BALDIN**, Rg nº 29.700.516-6, para responder no período de 03 A 22 de janeiro de 2022, pelo emprego em comissão de Chefe da Seção de Manutenção de Rede de Água, em substituição a Sr. Wagner Alexandre Fonseca, que se encontra de férias. Pirassununga 03 de janeiro 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

PORTARIA 002/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Revogar a partir desta data a Portaria 041/2020 de 04 de novembro de 2020, que designou o funcionário desta Autarquia Sr. DIEGO BALDAN, CPF. 308.684.358-64, para o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Obras.. Pirassununga 03 de janeiro de 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

PORTARIA 003/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: NOMEAR a partir desta data o funcionário desta Autarquia Sr. JOSÉ EDUARDO AMBROSIO DE ARAUJO, Rg. 24.755.860-8, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Obras, Pirassununga 03 de janeiro de 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

Seção de Material

Pirassununga, 04 de janeiro de 2022 | Ano 09 | Nº 102

PENALIDADE: Multa. **Multa:** R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais) referente a 25% do valor das Autorizações de Fornecimento nº 1070/2021. **Órgão:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Apenada:** DISTRIBUIDORA NANCY LTDA.. **CNPJ:** 00.024.415/0001-03. **Enquadramento:** aplicação de sanção prevista na cláusula 10.5 - Multa. **Objeto:** Registro de Preços de Carne de Frango para o Setor de Merenda Escolar. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 37/2021. **Protocolo Administrativo nº** 2128/2021. **Motivo:** recusa em realizar a entrega.

PENALIDADE: Multa. **Multa:** R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) referente a 15% do valor das Autorizações de Fornecimento nº 1307/2021. **Órgão:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Apenada:** DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ME. **CNPJ:** 24.419,569/0001-54. **Enquadramento:** aplicação de sanção prevista na cláusula 10.4 - Multa. **Objeto:** Registro de Preços de Armários e Eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 36/2020. **Protocolo Administrativo nº** 1742/2020. **Motivo:** recusa em realizar a entrega. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Saúde, objeto da Comunicação Interna nº 156/2021, protocolada nos autos do procedimento administrativo nº 2.749, de 3 de agosto de 2020; e,

Considerando o que dispõe o § 3º do art. 88 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É permitido o uso, a título precário e caráter intransferível, pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11, dos bens patrimoniais, a saber:

I - Oxímetro de pulso portátil, tela LCD 18", acompanha sensor neonatal USB, suporte para mesa, Marca MORIYA, Modelo VT200B3451, 127/220v, cor Cinza/Branco, nº serie 32201106076, patrimônio nº 53897;

II - Oxímetro de pulso portátil, tela LCD 18", acompanha sensor neonatal USB, suporte para mesa, Marca MORIYA, Modelo VT200B3451, 127/220v, cor Cinza/Branco, nº

serie 32201106107, patrimônio nº 53898.

Art. 2º A presente permissão será formalizada por termo próprio a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 21 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.014, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais; e, Considerando a aprovação do Loteamento Fechado Urbano denominado "Residencial do Bosque", através do Decreto nº 5.004, de 5 de julho de 2013;

Considerando o teor da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Associação dos Proprietários do Residencial do Bosque, devidamente protocolada nos autos do procedimento administrativo nº 1.038, de 24 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação das vias públicas do Loteamento Fechado Urbano denominado "Residencial do Bosque", a saber:

I - Rua 1 passa a denominar-se "Rua dos Buritis";

II - Rua 2 passa a denominar-se "Rua dos Alecrins";

III - Rua 3 passa a denominar-se "Rua das Castanheiras";

IV - Rua 4 passa a denominar-se "Rua das Árvores";

V - Rua 5 passa a denominar-se "Rua dos Angelins";

VI - Rua 6 passa a denominar-se "Rua dos Eucaliptos";

VII - Rua 7 passa a denominar-se "Rua das Amoreiras".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de janeiro de 2022.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO